



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA

Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS

CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553

E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

ADITIVO VI AO TERMO DE FOMENTO 02/2021

O **MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.147/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joacir Antônio Docena, portador do RG 7053472622 e CPF 651.127.840-91, residente e domiciliado na Rua Alfredo Dahmer, 1210 em Westfália/RS, no exercício de e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEUTÔNIA**, situada a Avenida 1 Leste, nº 2000, Bairro Centro Administrativo na cidade de Teutônia-RS, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 94.705.381/0001-58, neste ato devidamente representada por sua Presidente, Sra. Eliane Abel, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 9039640611 e inscrita no CPF sob nº 489.403.300-30, residente e domiciliado à rua Pedro Schaeffer, nº 390, no Bairro Teutônia, na cidade de Teutônia-RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 023/2017, na Inexigibilidade de Chamamento Público nº 09/2021, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo Aditivo VI ao Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam alteradas as cláusulas segunda e terceira do Termo de Fomento 02/2021, passando a vigor com a seguinte redação:

.....
CLÁUSULA SEGUNDA - A Administração Pública repassará à OSC o valor de R\$ 86.380,56 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica estimado o repasse de 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 7.198,38 (sete mil, cento e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de vigência do termo de Fomento 02-2021 fica renovado até 31 de dezembro de 2025.

E, por estarem de acordo, firmam os parceiros o presente Aditivo ao Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Westfália, 11 de dezembro de 2024


JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito Municipal


ELIANE ABEL
Presidente APAE